

## REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR  
O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
QUE ALTERA AS LEIS  
COMPLEMENTARES N. 389/2015 E  
516/2022, CRIANDO O ALVARÁ DE  
OBRAS AUTODECLARATÓRIO.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o Artigo 133 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, para que seja realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discutir o Projeto de lei Complementar que altera as Leis Complementares n. 389/2015 e 516/2022, criando o alvará de obras autodeclaratório.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo principal deste projeto de lei complementar é simplificar o processo de aprovação de projetos urbanísticos para obras de pequeno e médio impacto, incluindo construções residenciais e comerciais, que necessitam de agilidade tanto na aprovação quanto no início das obras. A proposta visa proporcionar mais eficiência aos profissionais da área, promovendo um ambiente mais dinâmico para o desenvolvimento de novos empreendimentos no Município de Cuiabá.

De acordo com o projeto de lei, engenheiros e arquitetos devidamente habilitados em seus respectivos conselhos poderão realizar o requerimento de aprovação e execução dos projetos, obtendo autorização para o início das obras em até 48 horas. Essa nova proposta permitirá que a análise seja focada exclusivamente nos índices urbanísticos, sendo que cada profissional será responsabilizado pelo seu trabalho, o que contribui para a valorização da categoria.

No caso de a obra ser executada em desacordo com as leis municipais, o município, por meio da sua fiscalização especializada, poderá embargar a construção e adotar as medidas necessárias para assegurar que a legislação urbanística seja cumprida. Isso inclui a aplicação de multas e a realização de denúncias aos respectivos conselhos de classe, que também poderão atuar em conformidade com as normas vigentes.

Essa proposta busca a desburocratização e simplificação dos processos administrativos, de modo a otimizar a aprovação de projetos e possibilitar que as construções possam ser liberadas de maneira mais ágil. A agilidade nas aprovações, associada à maior responsabilidade dos profissionais de arquitetura e engenharia, visa promover um ambiente mais eficiente e organizado para o crescimento ordenado da cidade.



Solicitamos, portanto, a realização de uma audiência pública para discutir amplamente os benefícios e possíveis ajustes deste projeto de lei, garantindo a transparência do processo e o engajamento da sociedade, dos profissionais da área e dos órgãos envolvidos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de março de 2025.

**Dra. Mara - PODEMOS**

**Vereador(a)**

